

ATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2026
ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932 - Centro, na cidade de Sananduva/RS - CEP 99840-000, neste ato representado pelo Presidente, Sr. MARCIO CAPRINI, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente e domiciliado na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no CPF sob o nº 006.512.080-92, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 94.993.250/0001-13, com sede na Av. Ipiranga, nº 1190 – 2º Andar, CEP 98760-000, no município de Chiapetta/RS, neste ato representada pela Sócia-Proprietária, Sra. Fabiana Schossler Costa Pires, inscrita no CPF sob nº 708.787.740-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si a presente ata que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA – 4.8** passando a vigorar com a seguinte redação:

4.8. A CONTRATADA responde integralmente pelos danos diretos causados ao CONTRATANTE em decorrência de falhas técnicas, defeitos da solução, interrupções indevidas, omissões ou descumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica suprimido da **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE** o subitem nº **7. 4. 1** do contrato administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sananduva, 24 de março de 2026.

CIRENOR
Marcio Caprini

HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA
Fabiana Schossler Costa Pires

Testemunhas:

Nome: CARINE FABIANI

CPF 011.937.730-67

Nome: EDUARDA MARIN

CPF: 037.194.620-48